



Ministério do Meio Ambiente
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

Resultado da 59ª Reunião Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos

Data: 03 e 04 de novembro de 2010

Horário: das 9h30 às 18h00

Local: Sala de CT 01, 1º andar do Edifício Marie Prendi Cruz

Endereço: SEPN 505, Lote 2, Bloco B, entrada pela W2 Norte - Brasília/DF

1. Abertura da Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos.

A abertura dos trabalhos foi feita pelo Dr. Hélio Gurgel (Governo do Estado de Pernambuco). Estiveram presentes os seguintes membros:

- IBAMA: Vinicius de Carvalho Madeira
- ANAMMA Região Sudeste: Cristiane Casini
- ANAMMA Região Centro Oeste: José de Moraes Neto
- Governo do Estado de São Paulo: João Roberto Cilentio Winther
- Planeta Verde: Andrea Vulcanis
- ECODATA: Igor Tokarski
- CNA: Rodrigo Justus Brito
- CNI: Christina Aires Correa Lima

2. Leitura e aprovação do [resultado](#) e transcrição dos dias [04](#) e [05](#) de agosto da 58ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos.

A Câmara deliberou pela aprovação da transcrição e do resultado.

3. Ordem do Dia:

3.1. Posse do novo Presidente e eleição do Vice-Presidente da CTAJ

De acordo com o Ofício n.º 933/2010/GM/MMA, de 03 de novembro de 2010, encaminhado de ordem da Sra. Ministra de Meio Ambiente e presidente do Conselho, o Dr. Hélio Gurgel, representante do Governo do estado de Pernambuco, foi indicado para exercer a presidência da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. O Dr. Roberto Justus foi eleito o vice-presidente da Câmara.

3.2. [Processo nº 02000.001394/2010-29](#) – Revisão da Resolução CONAMA nº 303, de 20 de março de 2002

Interessado: Secretaria de Biodiversidade e Florestas/MMA

Assunto: Proposta de revisão do conteúdo da Resolução nº 303, de 2002, no que se refere à Área de Preservação Permanente em restinga, topo de morro e margem de rio.

Tramitação: A Nota Técnica nº 037/2010/SBF e as alterações propostas na Resolução 303, enviadas ao DCONAMA, foram apreciadas pela Câmara Técnica de Gestão Territorial e Biomas na sua 25ª Reunião, realizada em 12 e 13 de agosto de 2010, na qual foi aprovada e encaminhada à CTAJ para análise e deliberação.

Matéria em regime de urgência, conforme deliberação da 99ª Reunião Plenária do CONAMA.

Resultado: O Dr. Vinicius de Carvalho Madeira, representante do IBAMA, pediu vista do processo. A Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, em votação, concedeu vista por unanimidade.



3.3. [Processo nº 02000.001876/2008-64](#) - Propostas complementares às Resoluções nº 357/2005 e nº 397/2008 que dispõem sobre a classificação dos corpos d'água e diretrizes ambientais para seu enquadramento, bem como estabelecem condições e padrões de lançamento de efluentes.

Interessado: CONAMA

Assunto: Proposta de Resolução sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes.

Tramitação: A proposta de resolução, oriunda do Grupo de Trabalho de Lançamento de Efluentes, foi encaminhada à Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental – CTCQA, a qual apreciou a proposta nas 40ª, 41ª, 42ª reuniões, tendo sido a minuta aprovada na 43ª reunião, realizada em 31 de agosto e 01 de setembro de 2010, e encaminhada à CTAJ para análise e deliberação.

Relatora: Zuleika Torquetti – FEAM/MG

Resultado: Aprovada com emendas. A proposta segue ao Plenário.

3.4. [Processo nº 02000.002181/2010-14](#) – Recomendação do Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado de São Paulo para inclusão da transcrição integral de Norma Brasileira de Regulamentação – NBR, quando mencionada em regulamento ou ato normativo oficial relacionado a consumo.

Interessado: MPF/SP

Assunto: Recomendação do Ministério Público Federal, na forma do art. 6º, inciso XX da Lei Complementar nº 75/93, para que sejam incluídas, nas normas do CONAMA, o texto integral de NBR, quando o assunto disser respeito a consumo.

Tramitação: Consulta à Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos para análise e seu encaminhamento no CONAMA.

Relator: DCONAMA/SECEX/MMA

Resultado: A Dra. Adriana Mandarino, Diretora Substituta do DCONAMA, forneceu esclarecimentos quanto à Recomendação e quanto à competência da CTAJ para se posicionar sobre a questão. Após discussões, o Dr. Rodrigo Justus pediu vista do processo para consolidar o debate havido e remeter o processo à deliberação na próxima reunião.

4. Informes: [Processo nº 02000.000951/2007-99](#) – Revisão do Regimento Interno do CONAMA – Portaria MMA nº 168/2005. Proposta discutida e aprovada pelo CIPAM nas 50ª a 53ª reuniões.

Relator: DCONAMA/SECEX/MMA

Resultado: O Dr. Nilo Diniz, Diretor do DCONAMA, informou que o Comitê de Integração de Políticas Ambientais - CIPAM fechou proposta, após as contribuições recebidas no processo de consulta formulado aos Conselheiros. Em razão das alterações significativas no funcionamento do Conselho, entendeu-se ser mais adequada a apreciação da matéria pela CTAJ e pelo Plenário no próximo ano, quando haverá mudança de diversos Conselheiros.

5. Encerramento.

O Dr. Hélio Gurgel encerrou a reunião às 17h00, do 2º dia.

